

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular



Procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho nº 4741-A/2025, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril

NOME:		VALORES MÁXIMOS
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Física e de Reabilitação, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e apoio e enquadramento especializado à prática clínica.</i>	de 0 a 9 valores
a.1	Experiência e conhecimentos na área da reabilitação cardíaca.	0 a 2 valores
a.2	Experiência e conhecimentos na área da dor.	0 a 2 valores
a.3	Experiência e conhecimentos na área das técnicas infiltrativas e procedimentos ecoguiados.	0 a 2 valores
a.4	Discussão do CV.	0 a 3 valores
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1	Ações de formação frequentadas	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 1 valores
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados	0 a 1 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 1 valores
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Física e de Reabilitação.</i> <i>(A pontuação a atribuir neste item resultará da transformação da Classificação Final do Internato Médico na escala de 0 a 20 com arredondamento à décima, para uma escala de 0 a 4, com arredondamento à décima).</i>	de 0 a 4 valores
g)	<i>Atividades Docentes ou de Investigação* relacionadas com a respetiva área profissional. (* esta atividade está contemplada no item c3)</i>	de 0 a 1 valores
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,5 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,5 valores
h)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
h.2	Outros elementos de valorização profissional (elaboração de protocolos, organização de cursos, participação em órgãos sociais de sociedades científicas, etc...)	0 a 0,5 valores
TOTAL		20,00